



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
AJUDÂNCIA GERAL



BELÉM – PARÁ, 18 DE JULHO DE 2018.  
BOLETIM GERAL Nº 129

**MENSAGEM**

"Águas profundas são as palavras da boca do homem, e ribeiro transbordante é a fonte da sabedoria." (Provérbios 18:4)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**1 - SERVIÇO PARA O DIA**

19 DE JULHO DE 2018 (QUINTA-FEIRA):

| Nome  | Matrícula  | Dia do Serviço: | Tipo de Serviço:             |
|---|------------|-----------------|------------------------------|
| TEN CEL QOBM EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS  | 5706378/1  | 19/07/2018      | SUPERIOR DE DIA              |
| MAJ QOBM WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE     | 54185304/1 | 19/07/2018      | OFICIAL TÁTICO               |
| CAP QOBM CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA     | 57175161/2 | 19/07/2018      | COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO |
| CAP QOBM EDEN NERUDA ANTUNES                | 54189075/2 | 19/07/2018      | COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO |
| CAP QOBM JOAO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JUNIOR | 57216374/1 | 19/07/2018      | OFICIAL PERITO               |
| 1 TEN QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA        | 5399130/1  | 19/07/2018      | OFICIAL DE DIA AO QCG        |

(Fonte: Nota nº 8037 - QCG-COP)

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**  
SEM ALTERAÇÃO

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ASSUNTOS GERAIS**

**A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO**

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

| Nome                                  | Matrícula  | Unidade: | Data de Início: | Data Final: | Cargo do Titular: | Titular:               | Função:        |
|---------------------------------------|------------|----------|-----------------|-------------|-------------------|------------------------|----------------|
| CAP QOBM ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA | 57190114/1 | 11º GBM  | 01/07/2018      | 30/07/2018  | MAJ - QOBM        | MARCELO HORACIO ALFARO | CMT DO 11º GBM |

Protocolo: 117025

(Fonte: Nota nº 8006 - QCG-DP)

**B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS**

**1 - MILITAR À DISPOSIÇÃO**

Passou à disposição o militar abaixo relacionado:

| Nome                               | Matrícula  | Data de Início: | Orgão:                  |
|------------------------------------|------------|-----------------|-------------------------|
| CB QBM GLANDERSON FRANK SOUZA LIMA | 57173420/1 | 11/07/2018      | POLÍCIA MILITAR DO PARÁ |

Protocolo: 117362

(Fonte: Nota nº 7977 - QCG-DP)

**2 - TRANSFERÊNCIA**

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, a contar de 15/06/2018.

| Nome                                  | Matrícula  | Unidade de Origem: | Unidade de Destino: | Motivo:                    |
|---------------------------------------|------------|--------------------|---------------------|----------------------------|
| SD QBM JEFFERSON DO NASCIMENTO MIGLIO | 57217714/1 | ALEPA              | 12º GBM             | POR NECESSIDADE DO SERVIÇO |

Protocolo: 114766

(Fonte: Nota nº 7985 - QCG-DP)

**3 - TRANSFERÊNCIA**

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

| Nome                                   | Matrícula  | Unidade de Origem: | Unidade de Destino: | Motivo:                    |
|--|------------|--------------------|---------------------|----------------------------|
| SD QBM WELLINGTON EVANGELISTA FERREIRA | 57217773/1 | 27º GBM            | QCG-COP             | POR NECESSIDADE DO SERVIÇO |

Protocolo: 117646

(Fonte: Nota nº 8008 - QCG-DP)

**4 - TRANSFERÊNCIA**

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

| Nome | Matrícula | Unidade de Origem: | Unidade de Destino: | Motivo: |
|------|-----------|--------------------|---------------------|---------|
|------|-----------|--------------------|---------------------|---------|

Boletim Geral nº 129 de 18/07/2018

Pág.: 1/5



|   |           |         |         |                            |
|---|-----------|---------|---------|----------------------------|
| SUB TEN QBM-COND ANTONIO CARLOS MARGALHO MORAES | 5422477/1 | 6º GBM  | 15º GBM | POR NECESSIDADE DO SERVIÇO |
| SUB TEN QBM-COND GEORGE LEVY LIMA MENDES        | 5402158/1 | 12º GBM | 25º GBM | POR NECESSIDADE DO SERVIÇO |
| SUB TEN QBM-COND MARCOS JOSE PINTO DA SILVA     | 5539170/1 | 3º GBM  | QCG-COP | POR NECESSIDADE DO SERVIÇO |
| 2 SGT QBM-COND ERIVALDO LIMA SOUSA              | 5601231/1 | 17º GBM | 12º GBM | POR NECESSIDADE DO SERVIÇO |
| 2 SGT QBM-COND JOSE ROBERTO DA SILVA TAVARES    | 5398320/1 | 12º GBM | QCG-COP | POR NECESSIDADE DO SERVIÇO |
| 2 SGT QBM-COND REGIS NEVES DA SILVA             | 5426049/1 | 17º GBM | 29º GBM | POR NECESSIDADE DO SERVIÇO |
| 3 SGT QBM-COND JOSE FERNANDO GILEB DOS PRAZERES | 5826810/1 | 29º GBM | 1º GBM  | POR NECESSIDADE DO SERVIÇO |
| 3 SGT QBM-COND ROSENILDO SILVA SOUZA            | 5601169/1 | 29º GBM | 12º GBM | POR NECESSIDADE DO SERVIÇO |

Protocolo: 114090,114599,114527

(Fonte: Nota nº 7622 - QCG-DP)

## II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### 1 - ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

Conforme a Junta de Inspeção de Saúde, o militar necessita da quantidade de dias discriinado abaixo, para tratamento de saúde própria.

| Nome                                 | Matrícula  | Dias | Data de Início: | Data Final: |
|--------------------------------------|------------|------|-----------------|-------------|
| CB QBM JOAO PAULO BRITO DE ESPINDOLA | 57190137/1 | 02   | 30/06/2018      | 01/07/2018  |

DR. SAMUEL CAVALERO

CRM: 6755

Protocolo: 116975

(Fonte: Nota nº 8009 - QCG-DP)

### 2 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizo a militar a deslocar-se a referida cidade, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado.

| Nome                                      | Matrícula | Local de Origem: | Local de Destino: | Data de Início (Viagem): | Data Final (Viagem): |
|---|-----------|------------------|-------------------|--------------------------|----------------------|
| MAJ QOBM ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR | 5833493/1 | BELÉM-BRASIL     | ORLANDO-EUA       | 25/08/2018               | 12/09/2018           |

Protocolo: 116617

(Fonte: Nota nº 7929 - QCG-DP)

### 3 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizo os militares a deslocar-se a referida cidade, a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado. Em gozo de férias regulamentares.

| Nome                                  | Matrícula | Local de Origem: | Local de Destino: | Data de Início (Viagem): | Data Final (Viagem): |
|---------------------------------------|-----------|------------------|-------------------|--------------------------|----------------------|
| CEL QOCABM EMANUEL JOSE SANTOS DUARTE | 5620805/1 | BELÉM/PA         | SÃO PAULO/SP      | 07/07/2018               | 26/07/2018           |

Protocolo: 116656

(Fonte: Nota nº 8010 - QCG-DP)

### 4 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77 do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

| Nome                                      | Matrícula  | Nome Dependente:          | Grau de Parentesco : | Data de Nascimento: | C.P.F:         |
|---|------------|---------------------------|----------------------|---------------------|----------------|
| CAP QOBM WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA | 57173426/1 | NILCIANE DA SILVA PEREIRA | ESPOSA               | 23/07/1991          | 028.048.382-18 |

### DESPACHO:

1. Deferido;
  2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Requerimento - 264

(Fonte: Nota nº 7933 - QCG-DP)

### 5 - LICENÇA PATERNIDADE – CONCESSÃO

Concessão da licença paternidade, em razão de nascimento de filho, conforme dispõe o Art. 10, inciso II § 1º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/1988, ao militar abaixo relacionado:

| Nome  | Matrícula | Data de Inicio (Licença): | Data Final (Licença): |
|---|-----------|---------------------------|-----------------------|
| 3 SGT QBM-COND JOSE FERNANDO GOMES DE SOUZA | 5607299/1 | 06/07/2018                | 10/07/2018            |

Protocolo: 117279

(Fonte: Nota nº 8007 - QCG-DP)

### 6 - TRANSFERÊNCIA DE VIATURAS PATRIMONIADAS

O Diretor de Serviços Técnicos do CBMPA, após todos os tramites legais de movimentação de bens móveis e a realização dos serviços de adensamento das vtrs e de revisões e manutenção realizada pelo CSMV/Mop - CENTRO DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO DE VIATURAS E MATERIAIS OPERACIONAIS, redistribui entre às SAT's 06 (seis) Viaturas, a fim de serem utilizadas no Serviço de Segurança Contra Incêndio e Emergência, conforme tabela abaixo, devendo a partir da presente data de publicação, os comandantes que cederam e os que receberam as viaturas providenciarem o processo de transferência de patrimônio e inclusão de patrimônio em suas respectivas cargas, junto ao setor de patrimônio da Diretoria de Apoio Logístico da Corporação.

| ORD | PREFIXO/PLACA/MODELO | UBM ORIGEM | UBM DESTINO | SERVIÇOS |
|-----|----------------------|------------|-------------|----------|
|     |                      |            |             |          |



|    |  |                    |                             |  |
|----|--|--------------------|-----------------------------|--|
| 01 | APS-21 / JVG-3554 / FORD FIESTA HATCH 1.6 FLEX | 26º GBM-ICOARACI   | 20º GBM-MOSQUEIRO           | - REMANEJAMENTO;<br>- ADESIVAGEM;<br>- MANUTENÇÃO. |
| 02 | APS-69 / NTB-5060 / FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX | 14º GBM-TAILÂNDIA  | 18º GBM-SALVATERRA          | - REMANEJAMENTO;<br>- ADESIVAGEM;<br>- MANUTENÇÃO. |
| 03 | APS-70 / NTB-5070 / FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX | 6º GBM-BARCARENA   | 28º GBM-SÃO MIGUEL DO GUAMÁ | - REMANEJAMENTO;<br>- ADESIVAGEM;<br>- MANUTENÇÃO. |
| 04 | APS-78 / NTB-5020 / FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX | 8º GBM-TUCURUÍ     | 29º GBM-MOJÚ                | - REMANEJAMENTO;<br>- ADESIVAGEM;<br>- MANUTENÇÃO. |
| 05 | APS-81 / NTB-4990 / FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX | 9º GBM-ALTAMIRA    | 17º GBM-VIGIA               | - REMANEJAMENTO;<br>- ADESIVAGEM;<br>- MANUTENÇÃO. |
| 06 | APS-35 / JVG-3014 / FORD FIESTA HATCH 1.6 FLEX | 23º GBM-PARAUPEBAS | 16º GBM-CANAÃ DOS CARAJÁS   | - REMANEJAMENTO.                                   |

Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM  
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS DO CBMPA  
(Fonte: Nota nº 7816 - QCG-DST)

#### 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

##### 1 - DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Ofício nº 2551/2018-PGE-GAB-PCTA  
Assunto: Decisão de Homologação de acordo.

Belém, 25 de junho de 2018.

Senhor Comandante-Geral,

Honrado em cumprimentá-lo, reporto-me ao Mandado de Segurança nº 0029658-33.2008.8.14.0301, impetrado por REGIANE LOBATO RODRIGUES e JEFFERSON NONATO FARIAS, para encaminhar decisão que homologou o acordo judicial.

Assim, recomendo tornar definitiva a situação dos autores.

Sem mais, renovo protestos de estima e apreço.

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR  
Procurador-Geral do Estado

A Sua Excelência o Senhor  
CEL. ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará  
NESTA

[Processo nº 0029658-33.2008.8.14.0301](#)

Protocolo: 116425

(Fonte: Nota nº 7927 - QCG-DP)

##### 2 - PRORROGAÇÃO DE PADS - PORTARIA Nº 004/2018- SUBCMDº GERAL, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOTA P/ BG 033/2018, Belém- PA, 05 de julho de 2018

###### 1 – PADS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Concedo ao 2º TEN QOABM PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS MF: 5824044/1, 07 (sete) dias de prorrogação de prazo para conclusão do PADS, instaurado por meio da Portaria nº 004/2018 – PADS – Subcmdº Geral, de 23 de fevereiro de 2018, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 6.833/2006.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM  
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Protocolo: 115031, Referência: Ofício nº 03/2018 – PADS, de 11/06/2018.

(Fonte: Nota nº 7950 - QCG-SUBCMD)

##### 3 - SOBRESTAMENTO DE PADS - PORTARIA Nº 047/2018- SUBCMDº GERAL, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Portaria nº 047/2018 - Subcmdº Geral, Belém-PA, de 04 de julho de 2018.

Anexo: Ofício nº 08/2018 – PADS, de 20 de junho de 2018 (115720).

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC), e tendo tomado conhecimento do ofício nº 08/2018 – PADS, de 20 de junho 2018, referente ao sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da portaria nº 018/2018 – PADS – Subcmdº Geral, de 10 de maio de 2018, tendo como presidente o SUB TEN BM EMMANUEL DE MACÊDO NORAT NETO MF: 5399106/1;

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de 20/06/2018 a 01/08/2018, o PADS instaurado pela portaria nº 018/2018 – PADS – Subcmdº Geral, de 10 de maio de 2018, para reabertura imediata no dia 02/08/2018;

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.



AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM  
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA  
Protocolo: 115720

(Fonte: Nota nº 7949 - QCG-SUBCMD)

**4 - SOBRESTAMENTO DE PADS- PORTARIA Nº 049/2018- SUBCMDº GERAL, DE 04 DE JULHO DE 2018**

Portaria nº 049/2018- Subcmdº Geral, Belém-PA, 04 de julho de 2018

Anexo: Ofício nº 01/2018 – PADS, de 19 de junho de 2018 (115396).

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC), e tendo tomado conhecimento do ofício nº 01/2018 – PADS, de 19 de junho 2018, referente ao sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado por meio da portaria nº 010/2018 – PADS - Subcmdº Geral, de 09 de abril de 2018, tendo como presidente o TEN CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS MF: 5706386/1;

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de 29/06/2018 a 05/08/2018, o PADS instaurado pela portaria nº 010/2018 – PADS - Subcmdº Geral, de 09 de abril de 2018, para reabertura imediata no dia 06/08/2018;

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM  
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA  
Protocolo: 115396

(Fonte: Nota nº 7948 - QCG-SUBCMD)

**5 - SOBRESTAMENTO DE SINDICÂNCIA - PORTARIA Nº 051/2018- SUBCMDº GERAL, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

Portaria nº 051/2018- Subcmdº Geral, Belém-PA, de 04 de julho de 2018

Anexo: Ofício nº 017/2018 – SIND., de 30 de maio de 2018;

Ofício nº 018/2018 – SIND., de 20 de junho de 2018 (113484).

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC), tendo tomado conhecimentos do ofício nº 017/2018 – SIND., de 30 de maio de 2018, referente ao sobrestamento da Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 050/2017 – SIND – Subcmdº Geral, de 31 de outubro de 2017, tendo como encarregado o 2º TEN QOABM LUIZ WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS MF: 5608856-1;

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de 30/05/2018 a 01/07/2018, a SINDICÂNCIA instaurada pela Portaria nº 050/2017 – SIND – Subcmdº Geral, de 31 de outubro de 2017, para reabertura imediata no dia 02/07/2018;

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM  
CHEFE DO EMG E SUBCMDº GERAL DO CBMPA  
Protocolo: 113484

(Fonte: Nota nº 7947 - QCG-SUBCMD)

**6 - SOLUÇÃO DE PADS- PORTARIA Nº 008/2018-9º GBM, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

Analisando os autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) procedido por determinação deste Comando, por meio da Portaria nº 08/2018-CMD do 9º GBM, de 25 de abril de 2018, cujo presidente foi o 2º SGT BM EDMILSON SANTANA TEIXEIRA, MF: 54260301, o qual teve o intuito de apurar as possíveis transgressões disciplinares cometidas pelo 3º SGT BM PAULO ROBERTO DA SILVA PINTO M/F: 5084237, em virtude de não ter ido para ocorrência (SISCOB: 299001), no dia 26/02/2018, na condição de comandante de SOS do 9º GBM, fato observado pelo MAJ QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - Subcomandante do 9º Grupamento Bombeiro Militar.

RESOLVO:

1) Concordar em parte da conclusão a que chegou o Presidente do PADS de que em face dos fatos apurados, não há crime de natureza Civil, ou Militar, porém ocorreu Transgressão da Disciplina Bombeiro Militar, por parte do 3º SGT BM PAULO ROBERTO DA SILVA PINTO M/F: 5084237, pois da análise do que foi apurado nos autos, entende-se que o militar deixou deliberadamente de ir à ocorrência de desencarceramento, enquanto comandante de SOS ao 9º GBM no dia 26/02/2018, deixando a responsabilidade da missão ao Cabo auxiliar das guarnições.

DOSIMETRIA: Preliminarmente ao julgamento da transgressão, após análise com base nos art. 32, 33, 35, e 36 do CEDPM, verificou-se que os ANTECEDENTES DO TRANSGRESSOR lhe são favoráveis, pois de acordo com sua ficha disciplinar o militar encontra-se no comportamento "ÓTIMO". AS CAUSAS QUE DETERMINARAM A TRANSGRESSÃO não lhe são favoráveis, pois o acusado não apresentou para que fossem anexados aos autos deste procedimento, como argumento de sua defesa, documentos comprobatórios que o levaram ao cometimento da transgressão. A NATUREZA DOS FATOS E ATOS QUE A ENVOLVERAM não lhe são favoráveis, pois informa que não acompanhou a ocorrência porque estaria na busca de uma melhor condição de atendimento à vítima, com o envio de uma viatura de imediato e a tentativa de conseguir um equipamento essencial ao atendimento, no entanto nada impediria que o acusado fizesse tal acionamento mesmo indo à ocorrência de desencarceramento, seja via rádio ou telefone móvel. AS CONSEQUÊNCIAS QUE DELA POSSAM ADVIR não lhe são favoráveis, pois incorre em atos de indisciplina no seio desta Corporação, ao descumprir dispositivos legais vigentes.

Para preservar a disciplina no CBMPA, com vistas ao princípio da proporcionalidade, PUNIR o 3º SGT BM PAULO ROBERTO DA SILVA PINTO M/F: 5084237 com 04 (quatro) dias de DETENÇÃO, pois infringiu com sua conduta o art. 17, incisos X e XVII; art. 18, incisos V e VII; art. 37, incisos XI e XXIV todos da Lei Estadual nº 6.833/2006 e o art. 8º, inciso V, item 17 da NSAPO (Normas de Serviços Administrativos, Preventivos e Operacionais) publicada no Aditamento ao BG nº 087 de 13MAI2016; com atenuantes no art. 35, inciso I, com agravantes do art. 36, inciso V. Transgressão de natureza "LEVE", conforme art. 31, § 1º, da Lei Estadual nº 6.833/2006. Permanece no comportamento "ÓTIMO". O Subcomandante do 9º GBM deve cientificar o acusado em 48h da sanção disciplinar, e observar as orientações do parecer da COJ nº 022/2015, publicado em Boletim Geral nº 66, de 10 de abril de 2015, para execução da sanção disciplinar, após transcurso o prazo recursal, conforme o disposto no art. 48, § 1º da lei 6.833/2006.

2) - A B1 do 9ºGBM encaminhar a 2ª via do PADS e o extrato da publicação em BI da solução à Assistência do Subcomando Geral do



CBMPA para análises e providências;  
3) A B2 do 9ºGBM Arquivar a 1ª via dos autos na 2ª seção do 9ºGBM;  
4) Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Altamira-Pa, 03 de julho de 2018.

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO – T Cel QOBM  
Comandante do 9º GBM  
Protocolo: 116750  
(Fonte: Nota nº 7965 - QCG-SUBCMD)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

**Confere com o Original:**

**CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUSA - TEN CEL QOBM  
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL**

